

### SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

# POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



### Corpo de Bombeiros

## **INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 15/2011**

Controle de fumaça

Parte 6 – Controle de fumaça, mecânico ou natural,
nas rotas de fuga horizontais protegidas e subsolos

#### **SUMÁRIO**

- 12 Rotas de fuga horizontais
- 13 Subsolos

#### 12 ROTAS DE FUGA HORIZONTAIS

Aplicam-se estas regras quando se tratar de rotas de fugas horizontais protegidas (compartimentadas com paredes e portas corta-fogo).

#### 12.1 O controle de fumaça pode ser realizado por qualquer um dos seguintes métodos:

#### 12.1.1 Extração natural

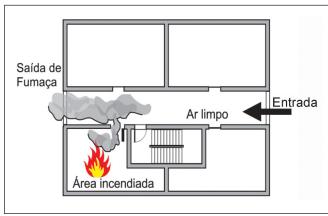


Figura 19: Extração natural

#### 12.1.2 Extração mecânica

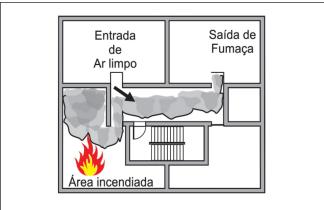


Figura 20: Extração mecânica

#### 12.1.3 Sobrepressão relativamente ao local sinistrado

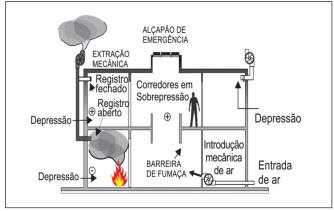


Figura 21: Controle por sobrepressão

#### 12.1.4 Extração natural

**12.1.4.1** Nas instalações de extração natural as aberturas para introdução de ar e extração de fumaça devem ser alternadamente distribuídas, tendo em conta a situação dos locais de risco (Figura 22).

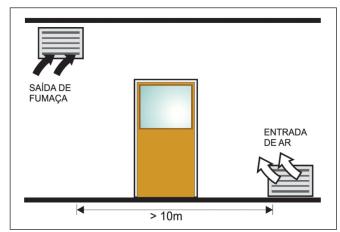


Figura 22: Posição de aberturas de extração e introdução de ar

**12.1.4.2** A distância máxima, medida segundo o eixo da circulação, entre duas aberturas consecutivas de introdução e extração deve ser de:

#### a) 10 m nos percursos em linha reta

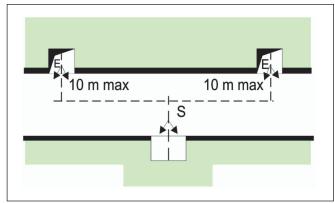


Figura 23: Distância em linha reta de aberturas de extração

#### b) 7 m nos outros percursos

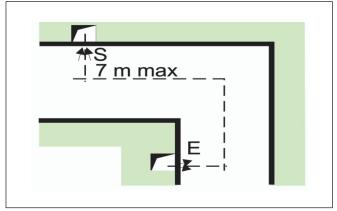


Figura 24: Distância de extração de aberturas em trajeto diverso

- **12.1.4.3** As aberturas para introdução de ar não devem ser em número inferior às destinadas à extração de fumaça.
- **12.1.4.4** Toda porta de acesso ao local deve distar no máximo 5 m das aberturas de introdução de ar (Figura 25).

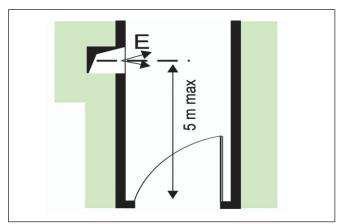


Figura 25: Distância de introdução de ar de portas de acesso

- **12.1.4.5** As aberturas de introdução de ar e extração de fumaça devem ter a área livre mínima de 0,10 m² por unidade de passagem da rota de fuga onde se encontram instaladas.
- **12.1.4.5.1** As aberturas devem ser posicionadas em paredes externas, sem a utilização de dutos.
- 12.1.4.6 Deve ser consultada a IT 11/11 Saídas de emergência, para definição da unidade de passagem. Para rotas de fuga com largura variável, deve ser adotada a largura média entre 2 pontos consecutivos de extração de fumaça e introdução de ar.
- **12.1.4.7** A abertura para extração de fumaça deve ter a sua parte mais baixa no mínimo a 1,8 m do piso do pavimento, e serem situadas no terço superior da altura de referência.
- **12.1.4.8** A abertura para introdução de ar deve ter a sua parte mais alta a menos de 1 m do piso do pavimento.
- **12.1.4.9** As aberturas existentes nas fachadas podem ser equiparadas as aberturas de introdução de ar e extração de fumaça simultaneamente, desde que:
  - a. a área livre considerada para extração de fumaça se situe na metade superior do vão e atenda ao contido no item 12.1.4.7;
  - área livre considerada para introdução de ar se situe na metade inferior da abertura e atenda ao item 12.1.4.8.

#### 12.1.5 Extração mecânica

- **12.1.5.1** Para o sistema de extração mecânica adota-se o contido em 12.1.4 e os subitens 12.1.4.1, 12.1.4.4, 12.1.4.7 e 12.1.4.8
- **12.1.5.2** A distância máxima, medida segundo o eixo da circulação, entre duas aberturas consecutivas de introdução e extração deve ser de:
  - a. 15 m nos percursos em linha reta;
  - b. 10 m nos outros percursos.
- **12.1.5.3** As áreas de circulação compreendidas entre uma abertura para introdução de ar e uma boca de extração de fumaça devem ter uma vazão de extração não inferior a 0,5m³/s

por unidade de passagem da circulação (Figura 26). Para rotas de fuga com largura variável, deve ser adotada a largura média entre 2 pontos consecutivos de extração de fumaça e introdução de ar.

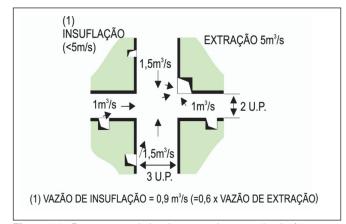


Figura 26: Resumo geral de aberturas de extração de fumaça e entrada de ar em um pavimento

- **12.1.5.4** No caso de serem utilizadas aberturas localizadas em paredes para introdução de ar, a respectiva área livre considerada deve situar-se na metade inferior da altura de referência (H).
- **12.1.5.5** Quando o sistema entrar em funcionamento, a diferença de pressão entre a rota horizontal e as rotas verticais protegidas que dêem acesso deve ser inferior a 60 Pa, com todas as portas de comunicação fechadas.

#### 12.1.6 Controle por sobrepressão

- **12.1.6.1** O controle de fumaça por sobrepressão de rotas horizontais enclausuradas, em relação a locais sinistrados, apenas é permitido se estes dispuserem de uma instalação de controle de fumaça por sistemas mecânicos.
- **12.1.6.2** Nesse caso deve ser estabelecida uma diferença de pressão da ordem de 20 Pa entre as circulações horizontais e os locais sinistrados.
- **12.1.6.3** Esse tipo de controle é permitido para circulações que não possuam carga incêndio ou com revestimento de Classe I conforme IT 10/11 Controle de materiais de acabamento e de revestimento.
- **12.1.6.4** No caso acima descrito, as áreas de circulação devem dispor de instalações de controle de fumaça conforme descritas nos itens 12.1.2 ou 12.1.3.
- **12.1.6.5** Quando a circulação horizontal for dotada de antecâmara pressurizada, a diferença de pressão referida no item 12.1.6.2, deve ser criada pela antecâmara.

#### 13 SUBSOLOS

#### 13.1 Controle de Fumaça

13.1.1 Os sistemas de controle de fumaça para subsolos, conforme prescrito no Decreto Estadual n°56.819/11 – Regulamento de segurança contra Incêndio das edificações e áreas de risco no Estado de São Paulo devem ser projetados com introdução de ar, mecânica ou natural, e extração de fumaça mecânica.

- **13.1.2** Para definição das vazões de extração de fumaça, deve ser consultado:
- **13.1.2.1** Para corredores protegidos item 12 da Parte 6 (Rotas de Fugas Horizontais) desta IT.
- **13.1.2.2** Para áreas adjacentes aos corredores ou para áreas sem corredores protegidos a Parte 5 desta IT.
- **13.1.3** Quando a área ocupada for constituída por ambientes com área inferior a 100 m², as grelhas de exaustão de fumaça podem ser posicionadas apenas na circulação. O dimensionamento deve ser realizado pela Parte 5 desta IT.
- **13.1.4** Os dutos para tomada de ar devem ter resistência externa a fogo por 60 minutos.
- **13.1.5** As entradas de ar devem ser posicionadas junto ao piso (terço inferior), nos acessos das rotas de fuga.
- **13.1.6** Os parâmetros de área de acantonamento e dimensionamento devem atender ao prescrito no item 11.17.1 da Parte 5 (1.600 m²).
- 13.1.7 Caso ocorra uma situação na qual, áreas com controle de fumaça estejam em comunicação com outras destinadas a rotas de fuga protegidas, ou outras com ocupação distinta, estas devem ser isoladas ou compartimentadas conforme IT 09/11 Compartimentação horizontal e compartimentação vertical.
- **13.2** Exaustão (onde não se exige sistema de controle de fumaça)
- **13.2.1** A exaustão citada na nota 4 da Tabela 7 do Decreto Estadual n°56.819/11 Regulamento de segurança contra Incêndio das edificações e áreas e risco no Estado de São Paulo, deve ser realizada conforme os itens seguintes.

#### 13.2.1.1 Exaustão natural

13.2.1.1.1 As aberturas para exaustão devem ser posicionadas no teto ou no terço superior das paredes. A

- utilização de dutos será permitida apenas para trajeto em trecho vertical.
- **13.2.1.1.2** As aberturas devem ser distribuídas da forma mais uniforme possível pelo perímetro do subsolo.
- **13.2.1.1.3** A somatória total da área de aberturas deve ser, no mínimo, igual a 1/40 da área ocupada do subsolo.
- **13.2.1.1.4** Caso a abertura de exaustão termine em um ponto que não é prontamente acessível, ela deve ser mantida desobstruída e coberta com uma grelha não combustível ou similar.
- **13.2.1.1.5** Caso a abertura de exaustão termine em uma posição prontamente acessível, ela pode ser coberta por um painel, claraboia ou similar que possa ser aberto ou quebrado. A posição destes elementos deve ser claramente sinalizada.
- **13.2.1.1.6** As aberturas não podem ser posicionadas em locais onde a exaustão de fumaça prejudique a rota de fuga da edificação.

#### 13.2.1.2 Exaustão mecânica

- **13.2.1.2.1** A exaustão mecânica deve ser dimensionada para atender, no mínimo, **10** trocas do volume de ar por hora.
- **13.2.1.2.2** A exaustão pode ser realizada através da rede de dutos do sistema de "ar condicionado".
- **13.2.1.2.3** A exaustão deve ser acionada automaticamente por um sistema de detecção de fumaça.

#### 13.3 Estacionamentos

- **13.3.1** Os subsolos destinados a estacionamento devem dispor de ventilação e exaustão permanente conforme Código de Obras do Município.
- **13.3.2** Na ausência deste, deve-se seguir o Código de Obras do Município de São Paulo ou similar.